CONTRATO DE LICENCIAMENTO INTERNO DE CÉLULA OPERACIONAL

EVOGENÊSE CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA.

Versão: 1.0 - Interno, Confidencial

1. PARTES

LICENCIANTE:

Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. CNPJ: [CNPJ_DA_HOLDING] Sede: [ENDEREÇO_HOLDING] Representada por: [NOME_CEO], CEO

LICENCIADO:

Nome: [NOME_HEAD_RESPONSÁVEL] CPF: [CPF_HEAD] Cargo: Associado com função de Head de Célula Vínculo: Associado ativo sob termo de adesão nº [NÚMERO]

2. OBJETO

- **2.1.** O presente contrato tem como objeto a autorização formal para o Licenciado constituir, liderar e operar uma nova célula operacional interna da Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA., sob diretrizes técnicas, estratégicas e metodológicas definidas pela Holding.
- **2.2.** A célula licenciada operará sob o nome interno: "Célula [NOME/CÓDIGO_IDENTIFICADOR]", vinculada à Holding e registrada nos sistemas oficiais da organização.

3. ESCOPO DO LICENCIAMENTO

O licenciamento interno abrange:

- Uso dos playbooks, frameworks e métodos da Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA.;
- Acesso à identidade visual, marca e templates oficiais;
- Alocação de associados vinculados por termos regulares;
- Acesso a ferramentas autorizadas (ClickUp, Notion, Drive, etc.);
- Autonomia para coordenar metas, validar entregas e sugerir realocações;
- Direito de representar a célula perante o cliente no âmbito do projeto.

4. RESPONSABILIDADES DO LICENCIADO

4.1. O Licenciado compromete-se a:

a) Manter o padrão mínimo de qualidade operacional estabelecido pela Holding (score médio >= 0.0); b) Respeitar os termos de confidencialidade, não concorrência e não reprodução do método; c) Seguir fielmente os protocolos da célula matriz original replicada, salvo autorização expressa para adaptações; d) Reportar semanalmente à Diretoria Operacional e ao CEO; e) Zelar por ética, cultura organizacional e reputação da marca junto aos clientes, associados e parceiros.

5. LIMITAÇÕES

5.1. O Licenciado:

- Não adquire qualquer titularidade sobre o método, marca ou ativos intangíveis da Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA.;
- Não pode ceder ou sublicenciar o direito de operação sem anuência formal do CEO;
- Não pode negociar valores diretamente com o cliente final sem chancela da Diretoria Comercial;
- Não pode replicar a célula para uso externo ou concorrente, sob pena de responsabilização civil e criminal.

6. VALIDADE E ENCERRAMENTO

6.1. O presente contrato tem validade de [0 / 00] meses, podendo ser:

- Renovado automaticamente mediante performance satisfatória (score >= 0.0);
- Revogado unilateralmente pela Holding, a qualquer tempo, mediante justificativa formal;
- Encerrado por mútuo acordo entre as partes;
- Suspenso em caso de reestruturação estratégica ou dissolução da célula.

7. CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. O Licenciado reconhece que:

Todas as informações acessadas, estruturas, códigos, templates, planos e processos pertencem integral e exclusivamente à Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. Qualquer tentativa de uso externo, cópia ou exploração indevida será considerada violação contratual e ato ilícito sujeito às sanções legais cabíveis.

8. CLÁUSULA PENAL E RESCISÃO

- **8.1.** Em caso de violação deste contrato ou de conduta incompatível com os valores da Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA., o Licenciado poderá:
 - Ser removido imediatamente da função de liderança;
 - Ter sua célula encerrada por decisão do CEO;
 - Responder por perdas e danos, incluindo danos à marca, reputação ou ativos da holding.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes; O vínculo permanece como associado autônomo vinculado por termo específico; As partes elegem o foro da comarca de [CIDADE/UF] para resolução de eventuais litígios.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

[CIDADE/UF], [DATA].

ASSINATURAS

[NOME_CEO] CEO – Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA.

[NOME_HEAD_RESPONSÁVEL] Head de Célula Licenciada Interna

Rodapé: Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. - [DATA_ATUAL]